

II

(Actos aprovados ao abrigo dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

DECISÕES

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 7 de Setembro de 2009

que nomeia um membro neerlandês e um suplente neerlandês do Comité das Regiões

(2009/701/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Artigo 1.º

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de Janeiro de 2010:

a) Na qualidade de membro:

— Dick BUURSINK, Gedeputeerde van de provincie Gelderland,

e

Tendo em conta a proposta do Governo Neerlandês,

b) Na qualidade de suplente:

— Co VERDAAS, Gedeputeerde van de provincie Overijssel.

Considerando o seguinte:

Artigo 2.º

(1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010 ⁽¹⁾.

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito em Bruxelas, em 7 de Setembro de 2009.

(2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Co VERDAAS. Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia de Dick BUURSINK na qualidade de membro suplente do Comité das Regiões,

Pelo Conselho

O Presidente

E. ERLANDSSON

⁽¹⁾ JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.